



PLN 18/2019
00071

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN
018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO DO ANEXO II

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19126 2021 20V8 7208 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Apoio ao Projeto de Fortalecimento e Ampliação do Porto Digital – Recife – PE
GND 4 MOD 30 FONTE 100 VALOR 9.100.760

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO ANEXO I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05152 2058 123H 0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
GND 4 MOD 90 FONTE 100 VALOR 9.100.760

Justificativa

Esta emenda visa a recomposição do cancelamento do parque tecnológico de tecnologia da informação em Pernambuco, o Porto Digital, com repercussão no desenvolvimento econômico e social do Estado de Pernambuco. Esta emenda apoiará ações de criação, incubação, aceleração, atração e consolidação de novos empreendimentos inovadores; interiorização do Porto Digital e apoio às cadeias produtivas locais do estado de Pernambuco; desenvolvimento de tecnologias para a promoção do bem-estar das cidades e das pessoas; formação

3808 – SENADOR JARBAS VASCONCELOS – MDB – DF

Data: 15 / 08 / 2019

Assinatura



SF/19458.05170-70